



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

OBJETO:

Aquisição de combustível (gasolina comum, álcool etílico hidratado comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-500), através de registro de preços, no intuito de atender a frota de veículos, barcos, motocicletas, maquinas leves e pesadas, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de Iguape, com fornecimento direto na bomba, conforme necessidade da administração.

1 - Descrição da necessidade da contratação

1.1-A aquisição é de suma importância, pois é ele que garante a realização de inúmeras atividades das secretarias, que necessitam de deslocamentos para atender as necessidades dos setores dependentes da Prefeitura de Iguape, tanto na zona rural quanto nos deslocamentos necessários dentro da cidade e localidades, além de demais ações para o bom funcionamento administrativo da Administração Pública.

1.2-A contratação em questão é justificada pela inviabilidade, por parte da Prefeitura de Iguape, de realizar instalações próprias para abastecimento. Dessa forma, ao optar por este modelo de contratação, garante-se a continuidade dos serviços atualmente fornecidos, visto que a disponibilidade necessária não é alcançável de forma autônoma pela prefeitura.

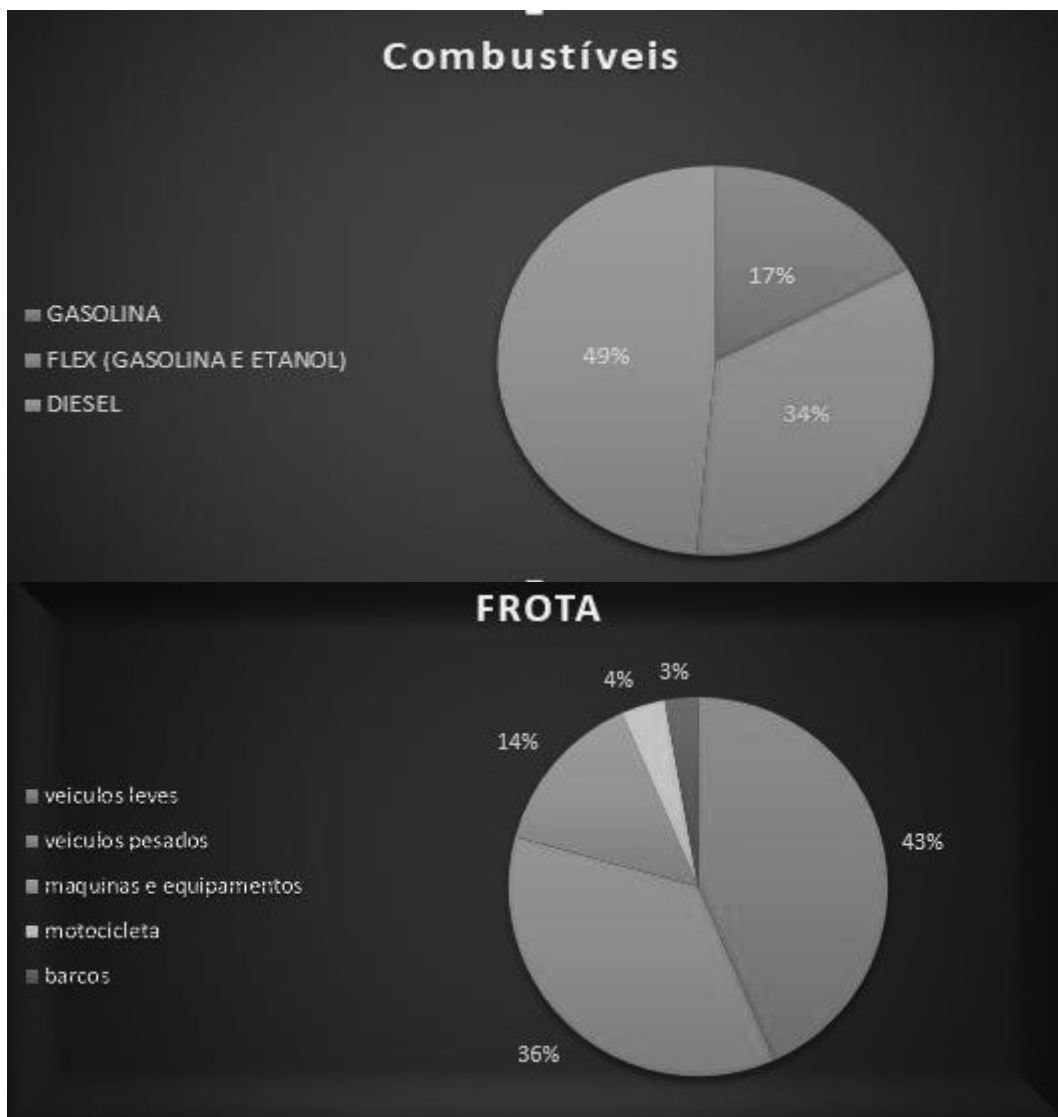
1.3-Desta forma, para cumprir com as diversas atividades do planejamento desta pasta, necessita de transporte ágil e rápido dos servidores para a execução e viabilização de sua logística, e, conseqüentemente, dependem do uso de veículo para tal. De modo que a prefeitura de Iguape dispõe de veículos próprio e alugados em função dos quais necessita de fornecimento de combustível dos tipos gasolina comum, diesel S-10, diesel Comum (S-500) e etanol, no intuito de abastecer tais veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para o apoio das atividades operacionais e administrativas.

1.4-Atualmente a frota do Município de Iguape é **composta por 106 (cento e seis) veículos**, distribuídos em diferentes categorias, como demonstra o gráfico abaixo:



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -



1.4.1-Sendo :

DESCRIÇÃO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	
Veículos leves (veículos de passeio, caminhonetes)	FLEX (combustível /etanol)	
Barco	gasolina	
Veículos pesados (caminhões, van, micro-ônibus)	diesel	
Maquinas e equipamentos	Diesel	Gasolina
Motocicletas	gasolina	



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

1.5- A demonstração dos gráficos serve apenas como referência para os tipos de combustíveis, podendo, portanto, sofrer alterações durante a execução do contrato, em função das baixas/alienações e/ou incorporações, de novos veículos.

2 - Demonstração da previsão da contratação no PCA

2.1- O Município de Iguape ainda não possui PCA implementado. A elaboração do PCA está em fase de desenvolvimento e será alinhada com as futuras necessidades de contratação da administração municipal.

3 - Requisitos da contratação

3.1- Os bens/produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do **Art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no presente termo, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2- Os requisitos da contratação devem garantir que o Município receba produtos de boa qualidade de uma maneira eficiente e sustentável. Ante a solução proposta, configuram-se como requisitos para a contratação:

I-Capacidade de Fornecimento: O fornecedor deve ser capaz de atender às demandas do Município, que podem variar ao longo da execução, devendo ter a capacidade de entregar as quantidades exigidas de forma imediata, sem a definição de consumação máxima ou mínima.

II-Qualidade do Produto: Os produtos deverão atender aos padrões de qualidade conforme especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.

III-Preço: O fornecedor deve oferecer um preço de acordo com a realidade de mercado, conforme levantamento mercadológico realizado para definição do preço máximo referencial constante neste Termo de Referência, devendo considerar tanto o custo unitário do produto quanto os custos de entrega na avaliação do preço.

IV- Sustentabilidade: A contratada deverá, estar em conformidade com as resoluções que atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental, adotando todas as práticas.

IV-Execução:

a) A Contratada se obrigará a realizar o abastecimento com os combustíveis em quantidades solicitadas em sua sede, após a requisição emitida por servidor público designado pela Secretaria requisitante.



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

b) O fornecedor deve ser capaz de executar de forma eficiente o objeto pleiteado, diretamente em suas instalações, após a requisição emitida por servidor designado pelas secretarias, o fornecimento deverá ser de forma imediata diretamente no veículo/equipamento da Municipalidade.

c- O abastecimento da frota deverá ser em postos de serviços localizados no perímetro urbano da cidade de Iguape /SP.

d- A obrigatoriedade se dá em razão da Prefeitura Municipal de Iguape, não possuir bombas próprias.

e- A Contratada deverá dispor de posto revendedor de combustíveis com tancagem para armazenamento e equipamento medidor de combustíveis automotivos em perfeito estado de conservação e dentro dos padrões impostos pela lei.

f- O combustível fornecido deverá ser adquirido de pessoa jurídica que possua registro de distribuidor e autorização para exercício de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.

g- O fornecimento deverá ser realizado nos padrões técnicos recomendados e o posto revendedor deverá contar com quadro de pessoal técnico, operacional e administrativo qualificado e em número suficiente.

h- Realizar, quando solicitado pela Prefeitura, análises dos produtos para aferição da qualidade do combustível fornecido, dispondo de materiais necessários para tanto, conforme Resolução ANP nº 9/2007.

i- A contratada deverá permitir o abastecimento dos veículos da prefeitura em qualquer bomba de seu estabelecimento, com abastecimentos simultâneos de acordo com a quantidade de veículos e máquinas presentes no posto.

j- O abastecimento deverá ser diário, e efetuado diretamente nos veículos, equipamentos e máquinas desta Prefeitura, acompanhados e fiscalizados pelos gestores do contrato, devendo a empresa vencedora estar em disponibilidade todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

k-A contratada deverá fornecer até o quinto dia útil de cada mês, relatório geral dos abastecimentos efetuados no mês anterior, indicando os veículos, data do abastecimento, quantidade em litros e valores, junto com as notas fiscais e entregues até o décimo dia útil, nas Secretarias solicitantes.

l- O sistema de gerenciamento eletrônico dos postos de abastecimentos deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática eletrônica, comprovante de abastecimento no qual deverão constar:

- Identificação do cliente;
- Data e horário do abastecimento;



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

- Tipo de combustíveis;
- Litragem abastecida e o respectivo valor total em reais, na conformidade com a proposta apresentada;
- Placa do veículo;
- Nome do motorista;

m- A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRADADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

4 - Estimativas das quantidades

4.1- Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2023. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda das secretarias em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

1. Quantitativo

Secretarias	Especificação do objeto	Unidade de medida	Quant. Total
Secretaria Municipal de infraestrutura e obras	Gasolina Comum	Litros	50.000
	Etanol/Álcool	Litros	00
	Diesel Comum (S-500)	Litros	6.000
	Diesel S-10	Litros	245.000
Secretaria Municipal de Saúde	Gasolina Comum	Litros	70.000
	Etanol/Álcool	Litros	30.000
	Diesel Comum (S-500)	Litros	00
	Diesel S-10	Litros	68.000
Secretaria Municipal de Educação	Gasolina Comum	Litros	30.000
	Etanol/Álcool	Litros	10.000
	Diesel Comum (S-500)	Litros	00
	Diesel S-10	Litros	55.000
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.	Gasolina Comum	Litros	8.500
	Etanol/Álcool	Litros	1.500
	Diesel Comum (S-500)	Litros	00
	Diesel S-10	Litros	3.000
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.	Gasolina Comum	Litros	80.000
	Etanol/Álcool	Litros	25.000
	Diesel Comum (S-500)	Litros	4.000
	Diesel S-10	Litros	45.000
Gabinete do Prefeito e Fundo Social	Gasolina Comum	Litros	10.000
	Etanol/Álcool	Litros	5.000
	Diesel Comum (S-500)	Litros	00
	Diesel S-10	Litros	10.000
	Gasolina Comum	Litros	6.000



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.	Etanol/Álcool	Litros	00
	Diesel Comum (S-500)	Litros	00
	Diesel S-10	Litros	00
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.	Gasolina Comum	Litros	4.000
	Etanol/Álcool	Litros	00
	Diesel Comum (S-500)	Litros	00
	Diesel S-10	Litros	00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.	Gasolina Comum	Litros	3.000
	Etanol/Álcool	Litros	00
	Diesel Comum (S-500)	Litros	00
	Diesel S-10	Litros	00

Item	Descrição	Litros
01	Gasolina Comum	261.500
02	Etanol/Álcool	71.500
03	Diesel Comum (S-500)	10.000
04	Diesel S-10	426.000

5 - Levantamento de mercado

5.1-Foram realizados os levantamentos de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. Fizemos pesquisa de mercado para aquisição de combustíveis para atender a demanda dos órgãos e programas que compõe a Prefeitura Municipal de Iguape. Em sede de informação, a pesquisa de mercado foi realizada através do Portal Nacional de Contratações Públicas –NCP e fornecedores da região, com fundamento no artigo 23 da lei 14.133/2021.

6 - Estimativa do valor da contratação

6.1-Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 4.802.930,00 (quatro milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e trinta reais), sendo:**

Item	Descrição	Litros	unit.R\$	global R\$
01	Gasolina Comum	261.500	6,27	1.639.605,00
02	Etanol/Álcool	71.500	4,39	313.885,00
03	Diesel Comum (S-500)	10.000	6,34	63.400,00
04	Diesel S-10	426.000	6,54	2.786.040,00

7 - Descrição da solução como um todo

7.1-A solução proposta para à aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S-10, etanol e diesel S-500) visa atender às necessidades de abastecimento da frota municipal, sejam



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

veículos e equipamentos locados, contratados, vinculados ou à disposição da atividade pública, com eficiência, economicidade e sustentabilidade, assegurando a qualidade dos produtos, a regularidade do fornecimento e a conformidade com as normas e legislações vigentes.

7.1.1-A solução proposta contempla os seguintes aspectos:

I-Aquisição: A aquisição deverá ser feita através de fornecedores que possuam certificação Comprovante de Registro na A.N.P. (Agência Nacional de Petróleo).

II -Escopo da Contratação:

Gasolina comum e etanol: A ser utilizada em veículos leves e de passeio, barcos e equipamentos da frota;

Diesel S-10 e S-500: A ser utilizado em veículos de médio porte e pesados, como camionetas, caminhões, ônibus e máquinas.

III-Uso/Consumo: Deverão ser implementadas políticas de uso/consumo consciente de combustíveis junto aos servidores que utilizam os transportes municipais, visando minimizar o desperdício.

IV-Modalidade de Licitação: Ante a estimativa da contratação e em sendo aquisição de bens comuns, assim como para atendimento à legislação vigente, utiliza-se a modalidade Pregão na forma eletrônica.

V-Critério de Julgamento: Menor preço por item para cada tipo de combustível.

VI-Prazo de Entrega: Ante a natureza do objeto e especificidade da execução, o fornecimento deverá ser realizado de forma imediata, no posto de abastecimento do fornecedor, diretamente no veículo/equipamento a ser abastecido.

VII-Especificações Técnicas dos Combustíveis: As especificações dos combustíveis deverão atender às normas da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e às normas técnicas vigentes, conforme o caso.

VIII-Local de Entrega/Fornecimento: Ante a natureza do objeto e especificidade da execução, o fornecimento dos combustíveis deverá ser realizado em postos de combustíveis localizados no Município de Iguape, haja vista que estabelecimentos fora do município, torna economicamente inviável a execução.

IX-Controle de Qualidade: Durante a execução do objeto a Prefeitura poderá exigir do fornecedor a realização de análises da qualidade dos combustíveis, a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas e normas da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

X-Responsabilidades do Fornecedor: São de inteira e exclusiva responsabilidade do fornecedor:

- Fornecer combustíveis de acordo com as especificações técnicas normas da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

- Fornecer os produtos em conformidade com os prazos estabelecidos;
- Manter equipe composta de profissionais qualificados para atendimento à demanda da Prefeitura; e
- Arcar com todos os custos e encargos relacionados à execução do objeto.

XI-Responsabilidades do Contratante: São de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura:

- Efetuar os pagamentos relativos à execução no prazo estabelecido;
- No que for de sua competência, fornecer as informações necessárias, bem como proporcionar todas as condições para a plena execução do objeto; e
- Promover o monitoramento e avaliação constantes do objeto, garantindo uma execução regular e sustentável.

8- Justificativas para o parcelamento

8.1-A natureza dos combustíveis automotivos permite a divisão clara em diferentes tipos e quantidades, tornando possível a **aquisição por item** sem comprometer a qualidade ou a eficiência do processo.

8.2-A aquisição **por item** é tecnicamente viável, pois os combustíveis automotores são produtos distintos, cada um com sua especificação e características próprias, o que facilitará a avaliação técnica e a comparação das propostas.

8.3-Ao viabilizar a participação de diversos fornecedores na licitação, promovendo um ambiente propício à competitividade, estimulando a apresentação de propostas mais atrativas, resultando em benefícios significativos.

9 - demonstrativo dos resultados pretendidos

9.1-Com a aquisição de combustíveis, busca-se o suprimento das necessidades, visando garantir o abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do Município de Iguape – SP.

9.2-Benefícios Esperados:

I-Economia de recursos:

- Obtenção de preços competitivos e que gerem economicidade ao patrimônio público, através da licitação;
- Posto de combustível localizado nos limites urbano neste município, de forma a facilitar o abastecimento dos veículos em termos de distância e horário de funcionamento;

II-Eficiência:

- Agilidade e presteza na entrega dos combustíveis;



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

III-Considerações Finais: A solução proposta para aquisição de combustíveis pela Prefeitura Municipal de Iguape visa atender às necessidades da frota municipal com eficiência, economicidade e sustentabilidade, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para o Município.

10 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

10.1-Atualmente, há uma licitação para aquisição de combustível realizada por Pregão Presencial, sob o sistema registro de preços e julgamento de proposta pelo menor valor por item, deste modo a Administração deve promover a transição contratual de forma eficiente. Isso envolve a transferência de conhecimentos recursos e responsabilidades, garantindo a continuidade dos serviços de abastecimento da frota.

10.2-A administração deve realizar ações prévias, que garantam a adequada execução do contrato, isso inclui a definição de critérios de desempenho, metas e prazos, além de estabelecer protocolos para resolução de eventuais conflitos e penalidades em caso de descumprimento contratual.

10.3-Não havendo necessidade de ajustes nas instalações e infraestrutura para garantir a operacionalização eficiente ao contrato, uma vez que o abastecimento será realizada no posto da contratada.

10.4-Aprimorar o método de gestão do departamento de frotas referente ao sistema de registro de viagens/abastecimentos como forma de melhorar a gestão através do consumo eficiente de combustíveis, otimizando o gerenciamento de frota.

11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1-Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 - Descrição de possíveis impactos ambientais

12.1-No que tange aos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação para o abastecimento da frota, é imprescindível considerar fatores como a emissão de poluentes atmosféricos, a geração de resíduos e o consumo de recursos naturais. A queima de combustíveis fósseis, por exemplo, pode contribuir para a emissão de gases efeito estufa, intensificando o problema de aquecimento global e afetando a qualidade do ar local.

12.2-Diante deste cenário medidas mitigadoras se fazem necessárias para minimizar tais impactos e promover uma gestão ambiental responsável, como:

I-Manutenção preventiva e uso eficiente dos veículos: Estabelecer práticas de manutenção preventiva regular e promover a conscientização sobre o uso eficiente dos veículos, otimizando o consumo de combustível e reduzindo as emissões poluentes.



MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

II-Gerenciamento de uso dos veículos: A racionalização de uso dos veículos no que couber, não apenas contribui para a preservação do meio ambiente, mas também resulta em benefícios econômicos, otimizando os recursos disponíveis e reduzindo os custos operacionais associados a manutenção e combustível.

13 - Posicionamento conclusivo

13.1-O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em abertura de procedimento licitatório via Pregão Eletrônico de acordo com a Lei 14.133/21. Conclui-se que o procedimento mais vantajoso para a Administração Pública é aplicação do Sistema de Registro de Preços (SPR), pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

13.2-Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração os recursos financeiros para o atendimento imediato da demanda.

13.3-De um ponto de vista técnico a contratação de um posto de combustível localizado nos limites urbano neste município, de forma a facilitar o abastecimento dos veículos em termos de distância e horário de funcionamento, oferecendo a praticidade e eficiência no fornecimento contínuo de combustíveis para a frota de veículos do Município. A presença de um local especializado proporciona uma gestão mais eficaz do abastecimento com controle detalhado de consumo, além disso a expertise do posto em questões de logísticas contribui para a garantia de um abastecimento seguro e eficiente.

13.4-Sob a ótica socioeconômica, a contratação de um posto de combustível local representa um estímulo à economia da região da Iguape/SP, uma vez que impulsiona o comércio local, gera empregos e contribui para o desenvolvimento econômico da comunidade.

13.5-No aspecto ambiental, a escolha de um posto que obedeça às legislações e realize práticas sustentáveis, como a destinação correta de resíduos e a implementação de medidas para a redução do impacto ambiental.

Mauro Christofaro

Diretor de Frota

CPF: 030.456.698-59

Re: COTAÇÃO - COMBÚSTIVEL

posto.triangulo@terra.com.br <posto.triangulo@terra.com.br>

Ter, 30/07/2024 10:36

Para:Compras .Prefeitura de Iguape <compras@iguape.sp.gov.br>

Bom dia segue o preço por litro do Combustível que está sendo aplicado na bomba hoje

Gasolina Comum:6,35

Gasolina Grid:6,35

Etanol Aditivado:4,19

Diesel Comum:6,62

Diesel S-10:6,72

At.

Posto Triangulo De Cajati Ltda

CNPJ:21.060.551/0001-10

Fone:(13) 3854-0001

posto.triangulo@terra.com.br

Gisele S Bernardo

Administrativo

Em Ter 30/07/24 09:18, Compras .Prefeitura de Iguape compras@iguape.sp.gov.br escreveu:

Bom dia!

Solicito sua cotação conforme o termo de referencia.

Trata-se de estimativa para abertura de licitação pelo período de 12 meses.

Aguardo seu retorno até 01/08.

Atenciosamente,
Talita

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br/verificacao/295050B4-D7DA-77EB38-38B3B>



Enviado do meu iPhone

Assinado por 1 pessoa: **MADAMACHERTZREIRA DE MOURA**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guape.1doc.com.br/verificacao/FE68-AUT-7F88-48283Beinf6omeco.cdfjg-2950E0BDFD-77FE263-98E3B>



Solicitamos que seja fornecido a cotação de preços dos itens abaixo especificados para a presente cotação,

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE

Edital Nº:

Item	Qtde	Unid.	VI.Unit.	Desc.	Imposto	Total
1	420000	LT	6,1900	0,00	0,00	2.599.800,00
ÓLEO DIESEL -						
MARCA/MODELO:		IPIRANGA				
2	71500	LT	4,3900	0,00	0,00	313.885,00
AQUISIÇÃO DE ETANOL						
MARCA/MODELO:		IPIRANGA				
3	261500	LT	6,1900	0,00	0,00	1.618.685,00
GASOLINA COMUM						
MARCA/MODELO:		IPIRANGA				
4	10000	LT	6,0900	0,00	0,00	60.900,00
DIESEL S-500						
MARCA/MODELO:		IPIRANGA				

Validade : 12 MESES

Valor Total : R\$ 4.593.270,00

Condição Pagto : 15 DIAS

Desconto : 0,00

Prazo Entrega : IMEDIATA

Imposto : 0,00

Garantia :

Valor Líquido : R\$ 4.593,270,00

Responsável pelo Orçamento

Carimbo CNPJ

IGUAPE, 01 DE AGOSTO DE 2024

Ass.: Nádia Ramos Carvalho

Nome: NÁDIA RAMOS CARVALHO

RG.: 33.501.082-9

12.382.080/0001-157
AUTO POSTO PONTO
IGUAPE LTDA
Av. Adhemar de Barros, 785
Jardim América CEP 13.420-000
IGUAPE SP

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13.01.01/2023/2023

[Acessar Contratação](#)
Última atualização 05/08/2024

Local: Tabuleiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 69727899000145-1-000008/2023 **Fonte:** Licita + Brasil

Objeto:



Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA			VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA		
R\$ 24,130,00			R\$ 24,130,00		
Itens	Arquivos	Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
1	GASOLINA COMUM	3500	R\$ 5,58	R\$ 19.530,00	
2	ETANOL	1000	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00	
Exibir:	1-2 de 2 Itens				
					Página
					 

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes,

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>
 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Assinado por 1 pessoa: MAURO CHRISTOFARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guape.1doc.com.br/verificacao/FE0B-DFA1-FB68-AB3B> e informe o código 29A0-A07D-77F2-132C e informe o código 29A0-A07D-77F2-132C



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº (230) | 1-0/2024

Última atualização 08/08/2024

Local: Cabeceiras/GO **Órgão:** CABECEIRAS DE GOIAS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 41 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/08/2024 13:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 24855488000105-1-000047/2024 **Fonte:** Megasoftware Informática

Objeto:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

 Entrar

R\$ 43.890,00R\$ 41.580,00

Itens	Arquivos	Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
1	Gasolina Comum, aspecto físico límpido e isento de impurezas, de acordo com legislação vigente contida no regulamento Técnico da ANP	7000	R\$ 6,27	R\$ 43.890,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.economia.gov.br>
 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Assinado por 1 pessoa: MAURO CHRISTOFARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guape.1doc.com.br/verificacao/FE0B-DFA1-FB68-AB3B> e informe o código 29A0-A07D-77F2-132C e informe o código 29A0-A07D-77F2-132C



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Aviso de Contratação Direta nº 90031/2024

Última atualização 01/08/2024

Local: Ilhéus/BA **Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Unidade compradora:** 782311 – DELEG.CAPITANIA PORTOS EST.DA BAHIA EM ILHEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 01/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/08/2024 12:27 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/08/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394502000144-1-009276/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de Combustível e óleo lubrificante para a Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus.

Informação complementar:

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 19.778,50	R\$ 19.778,50

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

 Entrar

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
1	Gasolina	1450	R\$ 6,49	R\$ 9.410,50	
2	Óleo diesel	1200	R\$ 6,89	R\$ 8.268,00	
3	Graxa	25	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00	
4	Graxa	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Assinado por 1 pessoa: MAURO CHRISTOFARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guape.1doc.com.br/verificacao/FE0B-DFA1-FB68-AB3B> e informe o código 29A0-A07D-77F2-132C e informe o código 29A0-A07D-77F2-132C



AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Edital nº 01/2024

Acessar Contratação

Última atualização 19/06/2024

Local: Cacoal/RO **Órgão:** APEFAC ASSOCIACAO DE PAIS DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE CACOAL

Unidade compradora: 2849 - APEFAC ASSOCIACAO DE PAIS DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE CACOAL/ RO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 19/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/06/2024 03:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

 Entrar

Objeto:

[LICITANET] - aquisição de combustível (Diesel S500)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 54.810,00	R\$ 54.723,00

Itens	Arquivos	Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
4311342	aquisição de combustível (Diesel S500)	8700	R\$ 6,30	R\$ 54.810,00	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

< >

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Assinado por 1 pessoa: MAURO CRISTOFARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guape.1doc.com.br/verificacao/FE0B-DFA1-FB68-AB3B> e informe o código 29A0-A07D-77F2-132C



Mapa Demonstrativo de Cotação (*) - Lançamentos com Desconto\Imposto.

Cotação nº: 448/2024
Requisições : 1641/2024, 1642/2024, 1643/2024, 1644/2024, 1645/2024, 1647/2024, 1648/2024, 1649/2024,
2158/2024

Item: 001	Qtde.: 426.000,00	U.M.: LT	Produto: 17.0002 - ÓLEO DIESEL -		
Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total	
AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA.			6,1900	2.636.940,00	
MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS			6,8900	2.935.140,00	
			Preço Médio:	6,54	2.786.040,00
Item: 002	Qtde.: 71.500,00	U.M.: LT	Produto: 17.0228 - AQUISIÇÃO DE ETANOL		
Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total	
POSTO TRIANGULO DE CAJATI LTDA			4,1900	299.585,00	
AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA.			4,3900	313.885,00	
MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS			4,6000	328.900,00	
			Preço Médio:	4,39	313.885,00
Item: 003	Qtde.: 261.500,00	U.M.: LT	Produto: 17.0248 - GASOLINA COMUM		
Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total	
AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA.			6,1900	1.618.685,00	
MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS			6,2700	1.639.605,00	
POSTO TRIANGULO DE CAJATI LTDA			6,3500	1.660.525,00	
			Preço Médio:	6,27	1.639.605,00
Item: 004	Qtde.: 10.000,00	U.M.: LT	Produto: 17.0330 - DIESEL S-500		
Fornecedores			VI.Unitário	VI.Total	
AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA.			6,0900	60.900,00	
MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS			6,3000	63.000,00	
POSTO TRIANGULO DE CAJATI LTDA			6,6200	66.200,00	
			Preço Médio:	6,34	63.400,00
Total Menor Preço:					4.616.110,00
Média Total:					4.802.930,00

Fornecedores Participantes	Telefone	Valor Total
6840 - AUTO POSTO PORTO IGUAPE LTDA. CPF/ CNPJ : 12.392.680/0001-15	(013) 3841-2425	4.630.410,00
51056 - POSTO TRIANGULO DE CAJATI LTDA CPF/ CNPJ : 21.060.551/0001-10 E-mail : EFONSSEKAB@HOTMAIL.COM	(013) 3822-1322	2.026.310,00
51094 - MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUB CPF/ CNPJ : 00.489.828/0001-55		4.966.645,00

Total de Participantes: 3

IGUAPE, 22 de Agosto de 2024

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA RUIPO PEREIRA
Assinado por 1 pessoa: MAURICIO CHISTOFARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://iguatec.com.br/verificacao/FE0B3D-A1-FB68-AB3B-E0B3D-A1-FB68-AB3B
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://iguatec.com.br/verificacao/FE0B3D-A1-FB68-AB3B-E0B3D-A1-FB68-AB3B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1329-42ED-E01F-BB24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA PUPO PEREIRA DE MOURA (CPF 383.XXX.XXX-20) em 26/08/2024 15:17:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/1329-42ED-E01F-BB24>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE0B-DFA1-FB68-AB3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO CHRISTOFARO (CPF 030.XXX.XXX-59) em 28/08/2024 09:54:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/FE0B-DFA1-FB68-AB3B>